



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0549/12

REQUERIMENTO Nº 161 /2012

EXPEDIENTE		/2012
ACEITO EM	04/04	/2012
APROVADO EM	03/04	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

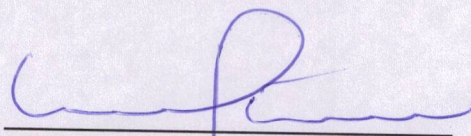
ATA
8816
8825
8

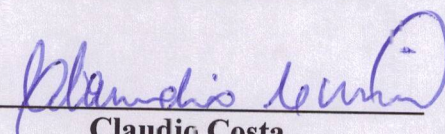
ROTOCOLADA SOB Nº 640 /2012

EM 03 / 04 / 2012

Os Vereadores abaixo assinados, requerem após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através de secretaria competente realize a colocação de abrigos de ônibus ao longo da Rua Bernardo Taveira localizada na Vila São Miguel.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2012.


Luiz Francisco Spotorno
Ver. Líder da Bancada do PT


Claudio Costa
Ver. Vice-Líder da Bancada do PT

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____ Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1357</u>	
<u>04</u> / <u>07</u> / <u>2012</u>	
RUBRICA	FOLHAS
<u>gpb</u>	

MENSAGEM/425

Rio Grande, 02 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0549/2012, Req. 161/12, em atendimento a proposição dos Vereadores Cláudio Costa e Luiz Francisco Spotorno, os quais solicitam determinar que a Secretaria Municipal competente realize a colocação de abrigos de ônibus ao longo da Rua Bernardo Taveira localizada na Vila São Miguel, informamos que foi determinado pontos para colocação de paradas de ônibus na referida rua, aguardando somente instalação por parte da sinalização.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA